

**II - ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
JOSE FERREIRA DAS VIRGENS 5174351553**

JOSE FERREIRA DAS VIRGENS, Brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, nascido em 17/11/1969, natural de Olindina/BA, portador d RG: 1008229 SSP/SE e do CPF: 517.435.155-53, Residente e domiciliado na Rua R Armando Prado Esmite, N° 102, Bairro Pereira Lobo, CEP: 49.010-120, Aracaju/SE, Empresário com SEDE na Rua Bahia, n° 1300, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49.075-000, com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na junta comercial s n° 288012782999, inscrito no CNPJ sob o nº 40.697.451/0001-44, resolve:

Item 1 – O empresário individual passa a ter por objeto: Impressão de material para uso diversos, tais como: cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites; Serviços de pré impressão; Fotocópias; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Fecção de roupas profissionais; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Item 2 – Resolve o empresário aumentar o capital, passando a ser no total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com recursos próprios e em moeda corrente do País.

Item 3 – Resolve o empresário alterar o endereço da SEDE passando a ser: Rua Bahia, n° 1300, Loja A, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49.075-000.

Item 4 – Resolve o empresário corrigir o endereço da RESIDENCIAL passando a ser: Rua Armando Prado Smith, N° 102, Bairro Pereira Lobo, CEP: 49.010-120, Aracaju/SE.

Cláusula 1ª - Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **J FERREIRA GRAFICA E COMERCIO LTDA**, e nome fantasia **FERGRAF** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo deste Empresário Individual no valor de R\$ 250.000,00 passa a constituir o capital social da Sociedade LTDA mencionada na Cláusula 1ª.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como LTDA, mediante Contrato Social.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2022

JOSE FERREIRA DAS VIRGENS
Empresário

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
J FERREIRA GRAFICA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.697.451/0001-44

JOSE FERREIRA DAS VIRGENS, Brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, nascido em 17/11/1969, natural de Olindina/BA, portador d RG: 1008229 SSP/SE e do CPF: 517.435.155-53, Residente e domiciliado na Rua Armando Prado Smith, N° 102, Bairro Pereira Lobo, CEP: 49.010-120, Aracaju/SE, com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, inscrito no CNPJ sob o nº 40.697.451/0001-44, resolve transformar seu registro de Empresário Individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **J FERREIRA GRAFICA E COMERCIO LTDA**, e nome fantasia **FERGRAF** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – A sociedade tem sede na Rua Bahia, nº 1300, Loja A, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49.075-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do contrato social.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é: Impressão de material para uso diversos, tais como: cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites; Serviços de pré impressão; Fotocópias; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Facção de roupas profissionais; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 03/02/2021 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta Mil reais), divididos em 250.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente, assim subscritas:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	%
JOSE FERREIRA DAS VIRGENS	250.000	R\$ 250.000,00	100 %
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pela sócia **JOSE FERREIRA DAS VIRGENS**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Décima Quarta – As partes elegem o foro de Aracaju/SE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2022

JOSE FERREIRA DAS VIRGENS
SÓCIO ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J FERREIRA GRAFICA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51743515553	JOSE FERREIRA DAS VIRGENS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2022 09:31 SOB Nº 28200789752.
PROTOCOLO: 220272115 DE 22/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209533974. CNPJ DA SEDE: 40697451000144.
NIRE: 28200789752. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.
J FERREIRA GRAFICA E COMERCIO LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.